



município
tavira

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'Jus'.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 4/2026

Reunião Ordinária Pública, de 25 de fevereiro de 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

JORGE HUMBERTO MARTINS CORVO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 25 de fevereiro de 2026, no edifício Paços do Concelho reuniu, pelas 09:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- O Vereador Narciso Barradas, não participou na votação da referida ata, por não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que seria remetido convite para a inauguração da intervenção nos espaços exteriores da Escola Básica n.º 2 de Santa Luzia, proposta vencedora do Orçamento Participativo 2020/2021, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2026. -----

--- Informou também, que tinha rececionado convite para a tomada de posse de dois Vice-Presidentes eleitos para integrarem a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, que se realizará no dia 02 de março de 2026.-----

--- Por último, informou que em breve teriam início as obras de construção de 24 fogos de habitação social a custos controlados em Cabanas de Tavira e tinha já sido assinado o contrato de empreitada para a construção de habitação social no sítio da Boavista. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para perguntar qual o estado de saúde dos bombeiros envolvidos no acidente de viação que tinha ocorrido no dia anterior, ao que a Presidente respondeu que estão bem, tendo tido alta hospitalar e que o doente transportado não faleceu devido ao acidente, mas sim de paragem cardiorrespiratória.-----

--- Solicitou mais uma vez o relatório das sondagens realizadas ao Centro Coordenador de Transportes, ao que a Presidente respondeu que iria enviar. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JORGE CORVO-----

--- O Vereador Jorge Corvo questionou o que motivou a colocação de baias junto ao edifício confinante com o edifício do Teatro António Pinheiro, tendo a Presidente respondido que tal se deve à existência de uma fissura na fachada do edifício, sendo assim criado um corredor de segurança.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAISCA-----

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra referindo não ter rececionado convite para a 52.ª edição da Volta ao Algarve em bicicleta em Tavira, ao que a Presidente referiu que ela própria também não tinha recebido.-----

--- Questionou se a paragem dos táxis que tinha sido deslocada da rua Marcelino Franco para o outro lado seria para manter, sugerindo que poderia ser equacionado a sua alteração para a rua José Pires Padinha, por ser uma zona menos residencial, ao que a Presidente disse que a paragem de táxis foi alterada devido à chuva e lama existente por via das obras, mas que retomará para o mesmo local logo que a pavimentação esteja concluída, e que essa alteração não tinha sido ponderada e em sua opinião retiraria alguns lugares de estacionamento. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 33/ 2026/CM - 03-EMP/22 - CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO - TAVIRA - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E MAPA FINAL -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Tavira - Auto de Receção Provisória e Mapa Final, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 34/ 2026/CM - 2.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS | 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 2.ª alteração à Tabela de Preços | 2026, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 35/ 2026/CM - FEIRA DE SÃO FRANCISCO 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Feira de São Francisco 2026, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Estiveram presentes os munícipes Luis Eduardo Sampaio de Carvalho e Manuel Augusto Tavares Feliciano Martinho para exporem sobre os espaços verdes públicos da urbanização Quinta do Morgado - Monte da Eira, tendo a Presidente referido que posteriormente a reunião anterior tinha verificado que essa situação não estava regularizada, pelo facto de o promotor ter sido notificado para que proceda no local a alteração da rede de rega dos espaços públicos, de modo que o abastecimento seja feito através de rede pública de abastecimento de água.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 2 - Proposta n.º 33/ 2026/CM - 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Tavira - Auto de Receção Provisória e Mapa Final; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 34/ 2026/CM - 2.ª alteração à Tabela de Preços | 2026; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 35/ 2026/CM - Feira de São Francisco 2026; -----

DOCUMENTO 5 – Ata em minuta. -----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 24 de fevereiro de 2026:-----

Balancete

Saldo – 18.266.113,01€

Em cofre – 16.749,75€

Instituições bancárias – 18.249.363,26€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

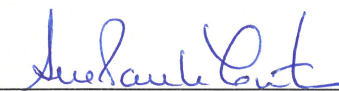
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

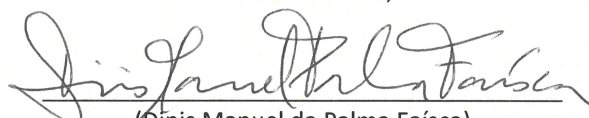
--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:50 horas. -----

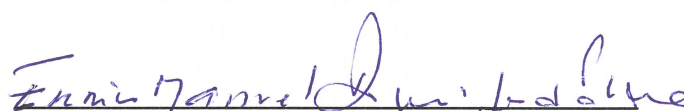
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

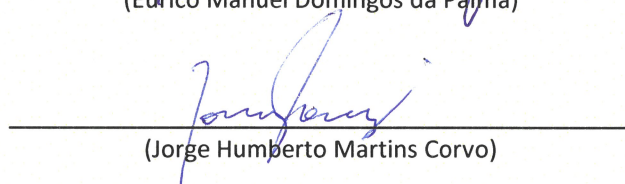
A Presidente,

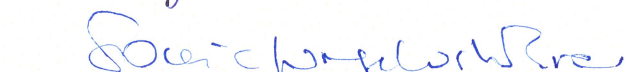

(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,


(Dinis Manuel da Palma Faísca)


(Eurico Manuel Domingos da Palma)

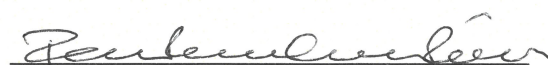

(Jorge Humberto Martins Corvo)

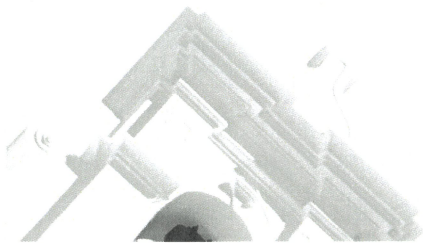

(Sónja Jorge Costa Pires)


(Maria Inês Mendonça Faleiro)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,


(Maria Noelia da Conceição Pereira)

**Proposta n.º 33/ 2026/CM****Processo n.º 2022/300.10.001/11****Assunto: 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Tavira - Auto de Receção Provisória e Mapa Final****Considerando:**

- A empreitada de “03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Tavira”, adjudicada à Firma Teixeira, Pinto & Soares, S.A., por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 17/05/2022, assinado o respetivo contrato escrito no dia 07/06/2022, pela importância de 2.371.948,63 €, contratos adicionais de 22/09/2023, 24/01/2024 e 13/03/2024, nas importâncias de 45.039,52 €, 43.754,00 € e 31.779,93 €, respetivamente.
- Que foi realizada a vistoria à empreitada, para efeitos de receção provisória, conforme consta na informação n.º 2427/2026;
- Que a comissão de vistoria considera que estão cumpridas todas as exigências contratualmente previstas e obrigações do empreiteiro, relativamente à parte da obra a receber, conforme consta no auto de receção provisória e mapa final da empreitada;

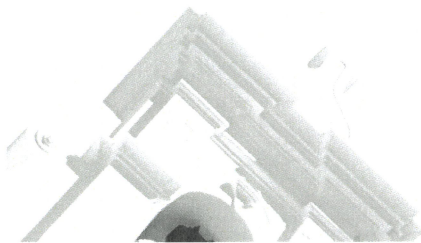
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o auto de receção provisória, datado de 9 de dezembro de 2025, em anexo à informação n.º 2427/2026 e integrado no Processo n.º 2022/300.10.001/11.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 34/ 2026/CM****Processo n.º 2026/100.10.400/2****Assunto:** 2.ª alteração à Tabela de Preços | 2026**Considerando que:**

- Os preços, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, conforme o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- Foram adquiridos exemplares da Monografia “*Terras, Pedras e Cacos*”, edição composta por um conjunto diversificado de artigos científicos, os quais abordam a presença islâmica na Península Ibérica nos mais variados domínios, e cujo conteúdo é de considerável interesse para a investigação realizada pelos técnicos do Museu Municipal de Tavira;
- Foram igualmente adquiridos alguns exemplares do livro intitulado: “*Sebastião Baptista Leiria - Obra Musical Apoteose*”;
- É necessário incluir esses preços na tabela de preços do Município de Tavira.

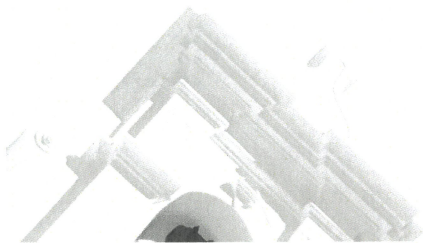
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a introdução dos n.ºs 163 e 164 no ponto 3 da tabela de preços, conforme documento anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 35/ 2026/CM****Processo n.º 2026/300.50.201/23****Assunto:** Feira de São Francisco 2026**Considerando que:**

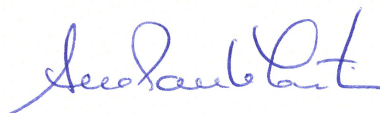
- A Feira de São Francisco é um certame com grande tradição no concelho e completa em outubro de 2026 os 404 anos de realização;
- Se pretende incutir no certame um modelo que, sem fugir ao seu conceito tradicional, constitua um ambiente mais abrangente e multifacetado;
- Para o efeito é necessário fomentar a presença de expositores de setores da atividade económica local, regional e nacional;
- Para concretizar um evento desta natureza é essencial estabelecer regras e definir procedimentos internos com vista a uma instrução procedimental mais célere e eficaz;
- Se pretende fomentar a presença de clubes e associações sem fins lucrativos do concelho de Tavira, de cariz cultural, social ou desportivo e que as mesmas exerçam a sua atividade na Feira a título gratuito;
- Nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal promover o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- Nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal;
- Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal fixar os preços que constituem receitas municipais nos termos do artigo 21.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto;
- Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos de interesse para o município.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, nos termos das disposições conjugadas das alíneas ff) e qq) do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as normas de Organização, Inscrição e funcionamento da Feira de São Francisco para o ano 2026, que constituem o anexo I à presente proposta.
1. Aprovar, nos termos das disposições conjugadas das alíneas o), ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Normas de Organização, Inscrição e Funcionamento da Feira de São Francisco 2026 para Associações e Clubes Sem Fins Lucrativos, que constituem o anexo II à presente proposta.
2. Aprovar, nos termos das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 21.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, republicado em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto os valores a cobrar, com IVA incluído à taxa legal em vigor, pela participação na edição de 2026 da Feira de São Francisco, que constituem o anexo III à presente proposta, bem como a sua posterior integração (dos valores unitários) na Tabela de Preços em vigor.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins